



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6933, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Ivonete Ferreira.

**SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Conceder, a partir de 04/03/2013, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Ivonete Ferreira, portadora do RG nº 14.434.687, e do CPF nº 060.139.418-66, lotada no cargo de Recepcionista, matrícula 262, Padrão 5, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Artigo 20, da Lei Ordinária Municipal nº 2115 de 26/11/2004, em consonância com o Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003.

Prefeitura do Município de Guaíra, 17 de abril de 2013.

Sergio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki  
Diretor de Secretaria